



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 94, 23 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU) e, tendo em vista o contido no Edital ESMPU n. 113/2014, resolve:

Art. 1º Determinar o encaminhamento dos pré-projetos destinados ao processo de pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – **Mestrado em Direito** para as Comissões de Avaliação, constituídas especificamente para este fim, nos termos das Portarias ESMPU nºs, 89, 90, 91 e 92, de 22/10/2014.

Art. 2º Os pré-projetos recebidos no prazo regulamentar, definido no Edital ESMPU nº 113/2014, deverão ser desidentificados e encaminhados às comissões por meio eletrônico (e-mail).

Art. 3º Definir o dia 29 de outubro de 2014 como prazo final para a análise dos pré-projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA